



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOAO
PESSOA/PB**

Processo: 200.2008.010.195-5

**BRADESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por
seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que
lhe promove **MARIA DAS NEVES SANTOS DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo,
requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS**, tendo em vista que o processo em
tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para **OBTENÇÃO DE
CÓPIAS**.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a
ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**,
OAB/PB 4246-A para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 9 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15.477

